INDICAÇÃO Nº 211/2017
Data: 17 de abril de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a urgente realização de adequações nas salas de estocagem de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade a tomar as devidas providências para a urgente realização de adequações nas salas de estocagem de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Em recentes visitas realizadas por este Vereador à Unidades Básicas de Saúde do Município, verificaram-se inúmeras irregularidades nas salas de estocagem de medicamentos, como a ausência de armários fechados, mesas auxiliadoras, termômetros digitais e, especialmente, ventilação adequada e aparelhos de ar condicionado para garantir a temperatura apropriada nos dias de calor, o que é muito comum em nosso município.

Tais requisitos estão previstos no item 5.2 do manual "Diretrizes para Estruturação de Farmácias no Âmbito do Sistema Único de Saúde", publicado pelo Ministério da Saúde, e não são atendidos em diversas das unidades de saúde da municipalidade, o que pode acabar prejudicando a qualidade e a eficácia dos medicamentos lá estocados.

Pelo exposto, sugere-se o pronto atendimento desta indicação para a realização de adequações na forma do disposto pelo Ministério da Saúde, especialmente no que concerne à imediata instalação de aparelhos de ar condicionado em tais ambientes, sob pena de formalização de denúncia ao Ministério Público do Estado do Paraná e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a tomada das providências legais e administrativas.

Ainda, sugere-se que, assim que iniciados os trâmites administrativos para a realização das adequações, seja este Vereador informado para acompanhamento e fiscalização, bem como para evitar denúncias desnecessárias caso o objeto desta indicação já tenha sido atendido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de abril de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador